

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS EM CENTROS EMERGENTES NA ÁREA DE COMPORTAMENTO MOTOR

A Sociedade Brasileira de Comportamento Motor (SOCIBRACOM) torna público para seus associados o presente edital na busca de selecionar propostas para a realização de Eventos Científicos na área de Comportamento Motor, que serão financiados com recursos próprios da SOCIBRACOM.

1. Finalidade

O presente edital objetiva oferecer recursos para a organização de eventos científicos com pesquisadores nacionais e/ou internacionais importantes na área de Comportamento Motor, de forma a contribuir para a nucleação de novos grupos de pesquisa na área vinculados a instituições de ensino superior (IES) brasileiras. O formato poderá ser seminário, palestra, debate ou similar. O valor total disponível é de R\$ 8.000,00.

2. Centros Emergentes

- I. São considerados centros emergentes para fins do presente edital, grupos de pesquisa na área de Comportamento Motor de IES criados há não mais do que seis anos, que ainda não tenham produção acadêmica / científica consolidada.

3. Recursos

- I. Serão selecionadas até duas propostas (de R\$4.000,00 cada).
- II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento das despesas com a organização do evento explicitadas em cada proposta aprovada.
- III. O recurso poderá ser utilizado para os seguintes tipos de despesas:
 - a) Passagens do(s) pesquisador(es) convidado(s).
 - b) Despesas de hospedagem do(s) pesquisador(es) convidado(s).
 - c) Alimentação do(s) pesquisador(es) convidado(s).
 - d) Serviços de terceiros, tais como material gráfico e locação de equipamentos.
- IV. Os eventos Científicos deverão ocorrer durante o **2º semestre de 2019**.

4. Inscrições

- I. Os eventos científicos poderão ser organizados por apenas uma ou por um conjunto de IES localizadas na mesma região.
- II. Cada proposta deverá identificar um(a) coordenador(a) que será o responsável por submeter a proposta e será o contato com a SOCIBRACOM.
 - a) O(A) coordenador(a) deve ser membro da SOCIBRACOM e ter participado do IX Congresso Brasileiro de Comportamento Motor ocorrido em Bauru-SP em agosto de 2018.
 - b) O(A) coordenador(a) deve possuir o título de doutor na área de Comportamento Motor.
 - c) O(A) coordenador(a) deve ser docente efetivo(a) da IES onde o evento irá ocorrer.
- III. As propostas deverão ser encaminhadas em formato eletrônico para o e-mail da SOCIBRACOM (socibracom@gmail.com) até a data limite de **31 de março de 2019**.
- IV. As propostas de evento devem conter as seguintes informações:
 - a) Tema, objetivo, justificativa para o evento e período de realização.
 - b) Descrição das atividades de pesquisa, produção acadêmica / científica, membros e histórico do grupo de pesquisa emergente.
 - c) Tema e Curriculum Vitae (CV) resumido do(s) pesquisador(es) que serão convidados.
 - d) Público estimado (número de pessoas e perfil acadêmico e/ou profissional)
 - e) Contrapartida da IES e/ou recursos de Agências de Fomento.
 - f) Nome, endereço, telefones, e-mails e CV do coordenador do evento.
 - g) Estimativa de gastos com os itens financiáveis desse edital acompanhada de justificativa para cada item.

5. Seleção

- I. As propostas serão analisadas pela Diretoria Científica, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Impacto do evento para o centro emergente.

- b) Relevância acadêmica dos convidados.
 - c) Exequibilidade da proposta.
 - d) Tempo decorrido após conclusão do doutorado pelo coordenador da proposta, com valor maior para aqueles com menor tempo decorrido.
 - e) Participação de pesquisadores convidados cuja instituição ainda não coopere com o grupo de pesquisa emergente proponente.
 - f) Participação de pesquisadores cujo trabalho tenha grande repercussão nacional e internacional e que ainda não tenham participado de eventos ou colaborado com o grupo de pesquisa emergente proponente.
- II. O resultado estará disponível até a data de **30 de abril de 2019**, na página da SOCIBRACOM (www.socibracom.com) e por e-mail a todos os proponentes.

6. Prestação de Contas

- I. O coordenador deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM contendo a prestação de contas do evento.
- II. A prestação de contas deve incluir uma descrição detalhada dos itens pagos com os recursos do presente edital, acompanhadas das respectivas notas fiscais.
 - a. Eventuais recursos não utilizados deverão ser devolvidos à SOCIBRACOM na forma de transferência bancária, com comprovante incluso na prestação de contas.
- III. A prestação de contas deverá ser enviada até 30 dias após a finalização do evento.
- IV. A prestação de contas será analisada pelo Conselho Fiscal da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2020.

7. Relatório Científico

- I. O coordenador deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM descrevendo todas as atividades realizadas, incluindo o

número de participantes, a repercussão do evento na IES e a contribuição do evento para o desenvolvimento do grupo de pesquisa.

- II. O relatório deverá ser enviado até 30 dias após a finalização do evento.
- III. O relatório será analisado pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2020.

8. Compromisso dos Coordenadores das Propostas Contempladas

- I. O coordenador de cada uma das propostas contempladas assume o compromisso de submeter um artigo para o *Brazilian Journal of Motor Behavior* no prazo máximo de três meses após a realização do evento.